Ata da 2ª Reunião Extraordinária do II Período Legislativo de 2018

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho de 2018, (dois mil e dezoito), por volta das 10:30 h no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Extraordinária, os Vereadores que representam o Poder Legislativo deste Município, sendo eles: Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho, Eduardo Bruno da Silva Galvão, José Anselmo da Silva, José Pereira da Silva, Reginaldo Silva dos Santos, Evandro de Souza Santos, Jonas Chagas Torres, Maria da Paz do Nascimento Bezerra, Gilvandro Estrela de Oliveira, José Nilton da Silva Senhorinho e José Marcelino Monteiro da Silva. O Presidente deu por aberta a Sessão. Na Ordem do Dia foi colocada em discussão, seguida de votação única a Emenda Verbal apresentada pelo Vereador Euno Andrade da Silva Filho, a qual suprimia o Art. 3º do Projeto de Lei nº 028/2018, quando na ocasião foi aprovada por 08 votos favoráveis, 03 abstenções sendo estas dos Vereadores: José Nilton da Silva Senhorinho; Eduardo Bruno Galvão e José Marcelino Monteiro e uma ausência do Vereador Marcos Antônio Carlos. Logo após houve a discussão do Parecer nº 046/2018 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao Projeto de Lei nº 028/2018 de autoria do Poder Executivo, Ementa: Institui a "Festa das Marocas" como patrimônio cultural e material do Município de Belo Jardim e dá outras providências, o qual foi aprovado em 1ª votação por 08 votos favoráveis, 03 abstenções sendo estas dos Vereadores: José Nilton da Silva Senhorinho; Eduardo Bruno Galvão e José Marcelino e uma ausência acima mencionada. É importante destacar que por se tratar de matéria por maioria simples o Presidente deste Poder Legislativo só votaria em caso de empate. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a 3ª Sessão Extraordinária para as 11:30 h, obedecendo o prazo regimental. Sala das Sessões, 16 de julho de 2018.